



**COMUNICADO Nº 051/2017**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMS/FMS, no mês de Agosto/2017.

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>BANCO/AG.</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR</b>
Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB (2017) – 2	104/0197	624009-9	R\$ 500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Volta Redonda, 26 de setembro de 2017.

Fabiano Vieira de Andrade Souza  
Secretário Municipal  
Gabinete de Estratégia Governamental

Ref.: Memo. nº 186/17-SMS/FMS.  
SMS/krst.